



LEI Nº 780/88

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CZ\$ 341.408,89 (Trezentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e oito cruza dos e oitenta e nove centavos), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORBERTO LAWLESS,. Prefeito Municipal em Exercício de Guarujá do Sul. Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de Vere adores votou, aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito especial no valor de CZ\$ 341.408,89 (Trezentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e oito cruzados e oitenta e nove centavos), destinados ao pagamento de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais para a Ação Integrada de Saúde, nos meses de Novembro e dezembro de 1.987, e também despesas com o aluguel de máquina Xerox, relativo aos meses de Novembro e Dezembro de 1.987, cujas despesas serão onera das à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01-Setor de Ensino Primário:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$ 48.772,89

07-SERV.DE SAÚDE, SANEAM. E ASS.SOCIAL:

01-Setor de Saúde e Assist.Social:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$ 292.636,00

Soma.....Cz\$ 341.408,89

ART. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente o seguinte item orçamentário:

07-SERV.DE SAÚDE, SANEAM. E ASSIST. SOCIAL:

01-Setor de Saúde e Assist. Social:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 341.408,89

Soma.....Cz\$ 341.408,89

ART. 3º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
18 de Janeiro de 1.988

NORBERTO LAWLESS.

PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.